

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço total — 0,50;

Prazo de entrega — 0,30;

Experiência em fornecimentos e serviços objecto do procedimento — 0,20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Processo n.º 81 — 2006.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 12/08/2006.

Hora: 15.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento adiantado, por cheque ou dinheiro, na Tesouraria da SATA — Gestão de Aeródromos, S. A., no local indicado em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 28/08/2006.

Hora: 15.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 29/08/2006.

Hora: 10.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do artigo 12.º do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

PRODESA.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo indicado em II.3) Duração do contrato ou prazo de execução é máximo e os dias são contados a partir da data da assinatura do contrato; a contagem dos prazos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, começa a correr independentemente de quaisquer formalidades e suspende-se nos sábados, domingos e feriados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/06/2006.

30 de Junho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração,
 António Maurício de Sousa. 1000303390

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.	Presidente do Conselho de Administração

Endereço	Código postal
Edifício do Governo Regional, 3.º, Avenida de Zarco	9000-527 Funchal
Localidade/Cidade	País
Funchal	Portugal
Telefone	Fax
351 2912803002	351 291282076
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
geral@metropolitana.com.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
 Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção do Centro da Tecnologia e Inovação e Museu da Imagem.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste essencialmente na construção do Centro da Tecnologia e Inovação e Museu da Imagem, incluindo fundações, estruturas, construção civil, instalações hidráulicas e eléctricas, mecânicas e climatização, arranjos exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Funchal, Madeira — Portugal.

Código NUTS

PT 300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 45.21.23.00-9 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
 principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 20 000 000 de euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 18 e/ou em dias ☐ a partir da data da consignação (para obras)

em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início ☐ / ☐ / ☐ e/ou termo ☐ / ☐ / ☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É exigida uma caução de 10% do valor da obra, sendo 5% prestados após a adjudicação e mais 5% de cada factura na altura do respectivo pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é capitais públicos e próprios, sendo o pagamento feito por medição nos termos previstos no referido diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

- i) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
- ii) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais;
- c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:
- i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra do mesmo tipo, de valor não inferior a 60% do valor base da empreitada;
- ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Para admissão ao presente concurso, deverá o concorrente apresentar os documentos exigidos em 15.1 e 15.3 do programa do concurso, ou só os documentos exigidos em 15.1 e 15.2 do programa do concurso, ou o alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI para os concorrentes que do mesmo sejam titulares, o qual deve conter:

- 1) A habilitação de empreiteiro geral de obras de edifícios de construção tradicional na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou
- II) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
- 2) As 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, as 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 2.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) De acordo com o ponto 15.1 do programa de concurso:

a1) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documentos equivalentes emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

a2) Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, nas quais se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

b) De acordo com o ponto 15.2 do programa de concurso, para os concorrentes titulares de certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros:

b1) Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

Ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea anterior;

b2) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I constante da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

c) De acordo com o ponto 15.3 do programa de concurso, para os concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio:

c1) Balanços ou extractos desses balanços, sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

c2) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) De acordo com o ponto 15.1 do programa de concurso:

a1) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

a2) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

a3) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num ou noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

a4) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a1);

b) De acordo com o ponto 15.2 do programa de concurso, os concorrentes titulares de certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros deverão ainda apresentar os seguintes documentos:

b1) Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no ponto III.2.1.1), alínea c), e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

Ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea anterior:

b2) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I constante da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

c) De acordo com o ponto 15.3 do programa de concurso, os concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio:

c1) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c2) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐

☐ Concurso limitado com publicação de anúncio
☐ Concurso limitado sem publicação de anúncio
☐ Concurso limitado por prévia qualificação
☐ Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
☐ Concurso limitado urgente
☐ Processo por negociação
☐ Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
☐ Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
☐ Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 □□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série
 □□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 □□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série
 □□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Melhor preço da proposta para a realização da obra (50%);
 2 Melhor adequação técnica da proposta (40%);
 3 Melhor prazo de conclusão da obra (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
 ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Obra n.º 02/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou 04/5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1000 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Durante o horário de expediente, em cheque emitido à ordem da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□ ou 07/5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 06/6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Edifício do Governo Regional, 3.º, Avenida de Zarco, Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) No que respeita a:

IV.3.3) As propostas poderão ser enviadas pelo correio (CTT), sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente, contra recibo, no endereço indicado em I.1);

b) O órgão responsável pelos processos de recurso hierárquico é o conselho de administração da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A. Os prazos para a interposição dos recursos hierárquicos encontram-se previstos no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99 e serão interpostos no próprio acto do concurso no caso do artigo 88.º ou no prazo de 15 dias nos casos dos artigos 49.º e 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) II.1.8.1) Descrito no Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro de 2003, publicado no *JOCE*, n.º L329/1, de 31 de Dezembro, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

05/06/2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

5 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração,
 João Pedro França Ferreira. 1000303392

RECTIFICAÇÕES**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo	À atenção de
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada	Engenheiro Jorge Ferreira da Silva Nemésio, director-delegado
Endereço	Código postal
Rua de Tavares Resende, 165	9504-507 Ponta Delgada
Localidade/Cidade	País
Ponta Delgada	Portugal
Telefone	Fax
296205660	296282385
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
smaspdl@mail.telepac.pt	